



Assembleia Municipal de Caminha

Aprovada por
unanimidade em
29 votos a favor.

MINUTA

Alínea d) – Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Âncora para apoio na Requalificação da Escola EB1 de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de sete de junho de dois mil e dezassete, relativa à “Atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Âncora para apoio na Requalificação da Escola EB1 de Âncora”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios da população, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o subsídio à “Junta de Freguesia de Âncora para apoio na Requalificação da Escola EB1 de Âncora”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 29 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 29 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 23 de junho de 2017

A Segunda Secretária



O Primeiro Secretário



O Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE ÂNCORA;

No âmbito do preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras de interesse para o município.

Assim, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Âncora e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 13.000,00 euros (treze mil euros) à Junta de Freguesia de Âncora, para apoio na requalificação da Escola EB1 de Âncora

Mais se **propõe** que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----

A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2017, POR UNANIMIDADE.-----

Paços do Município de Caminha, 07 de Junho de 2017

O ASSISTENTE TÉCNICO


Tomás Henrique Fernandes Antunes